



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.251, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2018 e dá providências.”

LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do artigo 96, do § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração pública municipal, na orientação e elaboração da proposta do orçamento programa do Município para o exercício financeiro de 2018, compatibilizando as políticas, objetivos, metas e ações governamentais estabelecidos no plano plurianual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) atenderá aos princípios Constitucionais; Lei Federal n. 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual; e Lei Complementar Federal n. 101/00, dispondo também sobre:

- I – a responsabilidade na gestão fiscal;
- II – as diretrizes gerais;
- III – os programas governamentais/metas/custos para o exercício;
- IV – as unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
- V – os demonstrativos de metas e riscos fiscais; e
- VI – as disposições finais.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º - O Poder Executivo, dentro de sua abrangência na Federação, atenderá as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal n. 101/00 amparada pelo Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

Art. 4º - O projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) deverá obedecer aos princípios de legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS

Seção I



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Do Orçamento Municipal

Art. 5º - Abrange os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado em conformidade com as normas editadas pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a orçamento e gestão.

§ 1º - Compreende o orçamento da Administração Indireta (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), em demonstração contábil isolada e conjuntamente com o orçamento da Administração Direta (Executivo e Legislativo), nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, art. 50 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, e art. 2º da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 29 de junho, de conformidade com as Emendas Constitucionais ns. 25/00 e 58/09.

§ 3º - Caso o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária anual até que seja apreciado pela Câmara Municipal, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 6º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do Município para o exercício financeiro de 2018 deverá obedecer à disposição constante do Anexo I que integra e acompanha esta Lei.

Art. 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, projetando suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, com a devida correção, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados.

Art. 8º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, será incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 9º - A abertura de crédito adicional extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de Guerra, Comoção Interna e Calamidade Pública.

Seção II

Das Emendas ao Projeto

Art. 10º - É vedada a indicação de recursos para emendas ao projeto de lei orçamentária provenientes da anulação das seguintes despesas:

- I – dotações financiadas com recursos vinculados;
- II – dotação referente a obras em execução;
- III – dotação referente a precatórios e sentenças judiciais;
- IV – dotações referentes a encargos gerais do município.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as emendas aprovadas no orçamento anual com as demais peças orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

§2º - O Poder Executivo, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, destinará 1% (um por cento) da receita corrente líquida para as emendas individuais dos Vereadores consignadas sob a rubrica “Reserva Parlamentar”, na forma do §7º e seguintes do art. 170 da Lei Orgânica do Município.

Seção III Da Previsão e da Arrecadação de Receitas

Art. 11º - Como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, o Poder Executivo promoverá a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência Constitucional.

Parágrafo Único – Será vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto neste artigo, especificamente na referência aos impostos.

Art. 12º - A Lei do Orçamento Anual (LOA) não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo Único – O montante previsto para a fixação de despesa será equivalente às previsões de receita.

Art. 13º - As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação Federal, Estadual e Municipal, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

§ 1º - A estimativa das receitas orçamentárias obedecerá ao montante dos valores das fontes de financiamentos dos programas governamentais de acordo com o Anexo II que integra e acompanha esta lei.

§ 2º - Na reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitido se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 3º - O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 4º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo e Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 5º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda as modificações da legislação tributária municipal, incumbendo a administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a expansão dos números de contribuintes;

III – a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV – maior austeridade na cobrança de débitos inscritos na dívida ativa, inclusive por meios jurídicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

V – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções; e

VI – atualização da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas.

Art. 14º - A contabilidade e tesouraria registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 15º - As receitas previstas, no prazo estabelecido no art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101/00, serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 16º - A renúncia de receita compreende a anistia, a remissão de débitos cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a diminuição de alíquota, a redução da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Art. 17º - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que compreenda renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes.

§ 1º - Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e ou da criação de novo tributo.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 18º - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implantadas medidas de compensação.

Seção IV Da Geração de Despesa Pública

Art. 19º - A geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101/00, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público municipal.

Art. 20º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa ao impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 2,00 % (dois



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

por cento) da receita corrente líquida nos termos do art. 16 parágrafo 3º da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 21º - As unidades orçamentárias terão suas cotas limites/mês para empenhos e liquidações projetadas de acordo com o comportamento da receita orçamentária em curso.

Art. 22º - O pagamento de serviços da dívida de pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 23º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 24º - O Município aplicará, no mínimo:

§ 1º - 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º - 15% (quinze por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais na manutenção e desenvolvimento da saúde, conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 29/00.

Art. 25º - O Poder Executivo, observado a capacidade financeira do Município, procederá à realização dos programas estabelecidos nesta Lei, sendo incluídos, alterados, e excluídos conforme interesse e necessidade da administração municipal.

Art. 26º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, para desenvolver programas nas diversas áreas de sua competência.

Art. 27º - Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que mantenha convênios com os órgãos interessados.

Art. 28º - Fica autorizada a concessão de ajuda financeira na forma de auxílio/subvenção/contribuição social às entidades sem fins lucrativos, consideradas de utilidade pública que não visem lucros e que atendam ao disposto no art. 145 da Lei Orgânica do Município, relacionadas no Anexo XV que integra e acompanha esta Lei.

§ 1º - A autorização a que se refere este artigo será regulamentada por lei municipal própria e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênero, conforme legislação, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, valor, forma e prazos.

§ 2º - O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

§ 3º - Fica o Poder Executivo, através da área concedente, responsável pelo recebimento e exame das comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do seu recebimento.

§ 4º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira à:

Entidade com contas rejeitadas pela administração pública e demais órgãos fiscalizadores, nos últimos 5 anos, enquanto não sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda a apreciação de contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e

Entidade que tenha sido punida com uma das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade prevista na Lei Federal de Licitações n. 8666/93 e na Lei Federal n. 13019/14 e alterações pelo período que durar a penalidade.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - exigir das entidades beneficiadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou sua entrega, em caso de omissão;

II - suspender por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem a devida regularização, comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providencias adotadas; e

III - expedir a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referente às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 6º - No que diz respeito às comprovações dos auxílios, subvenções e contribuições, o Poder Executivo estabelecerá as beneficiárias os procedimentos adotados pela legislação vigente;

§ 7º - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento.

§ 8º - Fica proibido as beneficiárias à redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não; e

§ 9º - Fica autorizada a inclusão/alteração/exclusão das entidades beneficiárias desde que atendidas às exigências legais pertinentes à matéria.

Seção V

Da Execução Orçamentária/Cumprimento das Metas



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 29º - O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 30º - A execução orçamentária e financeira identificará, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, por meio de sistema de administração financeira, os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais.

Art. 31º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente na Casa Legislativa Municipal, em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 32º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – Caso seja necessária a limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta do resultado primário ou nominal, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000, serão excluídas as despesas relativas às:

- I** – despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – despesas com benefícios previdenciários;
- III** – despesa com PASEP;
- IV** – despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- V** - despesa referente serviço da dívida pública;
- VI** – despesas que constituam obrigações constitucionais.

Art. 33º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado à legislação pertinente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas fixadas na forma da legislação em vigor;

IV – transpor, remanejar, permitar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, como previsto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V – remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais;

VI – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, não sendo considerado para limites determinados no item III,



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

VII - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos; e

VIII – abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados.

Seção VI **Das Reservas**

Art. 34º - O orçamento anual para 2018 estabelecerá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida total do município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 35º - O regime próprio de previdência social poderá estabelecer reserva:

I – orçamentária destinada a garantir o pagamento dos benefícios futuros; e
II – administrativa ou financeira de 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados a ele vinculados, relativamente ao exercício anterior, destinada ao atendimento de despesas administrativas.

Seção VII **Das Despesas com Pessoal**

Art. 36º - As despesas com pessoal da administração direta e indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 1º - O aumento de remuneração além dos índices inflacionários a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos ou alteração de estrutura administrativa direta ou indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício de acordo com o disposto no caput.

§ 2º - Observado o disposto no “caput” deste artigo, a administração municipal promoverá a admissão de pessoal necessário à movimentação de seus serviços através de concurso público ou mediante contrato, conforme o caso, na forma da lei.

§ 3º - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos previsto no inciso X art. 37 da Constituição Federal, constarão da Lei do Orçamento Anual (LOA) em categoria de programação específica.

§ 4º - As movimentações do quadro de pessoal e as alterações salariais, de que trata o artigo 169 parágrafo 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 5º - As despesas com pessoal do Município ficam vinculadas ao limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) das receitas correntes líquidas, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

cento) para o poder Executivo e 6% (seis por cento) para o poder Legislativo conforme art. 20, inciso III da mesma lei Federal.

Art. 37º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 38º - Na verificação do atendimento ao limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração; e

V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos bem como seu superávit financeiro.

Parágrafo Único - Entende-se como receita corrente líquida, para efeito de limite da despesa, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e Indireta proveniente das Autarquias e Fundações Públicas, excluídas as duplicidades.

Seção VIII

Do Controle das Despesas Total com Pessoal

Art. 39º - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1.º do art. 169 da Constituição; e

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 40º - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal n. 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art. 41. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido é vedado ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título salvo, os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - contratação de hora extra.

Art. 42º - Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

I - redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

II - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança - extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

III - exoneração dos servidores não estáveis; e

IV - exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 1º - O cargo objeto da redução será considerado extinto, vedada à criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de 04 (quatro) anos.

§2º - O Poder Público Municipal poderá realizar Programa de Desligamento Voluntário (PDV), cujas despesas relativas a incentivos à demissão voluntária não serão computadas nos limites da folha de pagamento dos servidores públicos, nos termos de lei específica.

Seção IX Da Dívida e do Endividamento Municipal

Art. 43º - A dívida pública consolidada ou fundada é o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e tratados, de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, das operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses cujas receitas tenham constado do orçamento e os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 44º - A operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores proveniente da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo Único - Equipara-se à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Município.

Art. 45º - A concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo Município ou entidade a ele vinculada.

Seção X Dos Limites da Dívida Pública Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 46º - Os limites para o montante da dívida consolidada ou fundada, das operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da RCL - Receita Corrente Líquida, para cada esfera de Governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

Art. 47º - A verificação do limite da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

Art. 48º - Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção XI Da Recondução da Dívida Pública Municipal aos Limites

Art. 49º - Caso a dívida consolidada ou fundada, bem como as operações de crédito internas e externas do Município, ultrapasse os limites estabelecidos ao final de um quadrimestre, deverão ser a eles reconduzidas até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Art. 50º - No período em que perdurar o excesso, o Município:

I - estará proibida de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita orçamentária, a não ser para o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária; e

II - deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Art. 51º - Vencidos os prazos concedidos para os retornos da dívida consolidada ou fundada e a mobiliária, bem como das operações de crédito internas e externas aos limites estabelecidos, enquanto ainda perdurarem os excessos, o Município ficará, também, impedido de receber transferências da União ou do Estado.

Seção XII Das Disponibilidades de Caixa e Bancos

Art. 52º - As disponibilidades de caixa e bancos do Poder Executivo, inclusive contas vinculadas provenientes de convênios e outros, deverão ser aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação pertinente à matéria.

Art. 53º - As disponibilidades de caixa e bancos do regime próprio de previdências Social ficarão depositadas em conta separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação específica e pertinente à referida matéria.

Seção XIII Da Preservação do Patrimônio Público



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 54º - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos.

Art. 55º - A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, se não for destinada por lei ao regime próprio de previdência social deverá ser aplicada para o financiamento de despesa de capital.

Art. 56º - O ato de desapropriação de imóveis urbanos, somente poderá ser feito com prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial do valor da indenização, ou será considerado nulo de pleno direito.

Seção XIV **Da Transparéncia na Gestão Fiscal**

Art. 57º - Os instrumentos de transparéncia da gestão fiscal são:

- I** - o Plano Plurianual (PPA);
- II** – a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III** – a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV** – as Prestações de Contas com seus Pareceres Prévios;
- V** - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); e
- VI** – o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 58º - A transparéncia na gestão fiscal será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Art. 59º - As contas apresentadas pelo Poder Executivo e Legislativo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na Câmara de Vereadores e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 60º - Os instrumentos de transparéncia na gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.

Seção XV **Das Metas e das Prioridades da Administração Pública Municipal**

Art. 61º - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 a serem observadas na elaboração e na execução da lei orçamentária anual e seus créditos adicionais serão as constantes do plano plurianual, observados os objetivos de longo prazo, devendo priorizar, especialmente, as ações e funções voltadas para os desenvolvimentos:

- I** – do Legislativo;
- II** – da Administração;
- III** – da Assistência Social;
- IV** – da Previdência Social;
- V** – da Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

- VI** – da Educação;
- VII** – da Cultural;
- VIII** – do Urbanismo;
- IX** – do Saneamento;
- X** – da Gestão Ambiental;
- XI** – da Agricultura;
- XII** – do Comércio e Serviços;
- XIII** – do Transporte;
- XIV** – do Desporto e Lazer; e
- XV** – de Encargos Especiais.

CAPITULO IV DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS; METAS; E CUSTOS

Art. 62º - A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2018 deverá obedecer à disposição constante do Anexo III que integra e acompanha esta Lei.

Parágrafo Único - Ficam autorizadas as inclusões, alterações, e exclusões necessárias dos programas e ações governamentais, metas, custos para o exercício, e respectivas codificações, a fim de manter a compatibilidades entre as peças de planejamento do orçamento programa do município para atendimento exclusivo do sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPITULO V

DAS UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 63º - A descrição das unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2018 deverá obedecer à disposição constante do Anexo IV que integra e acompanha esta Lei.

Parágrafo Único - Ficam autorizadas as inclusões, alterações, e exclusões necessárias dos programas e ações governamentais, metas, custos para o exercício, e respectivas codificações, para atendimento exclusivo das unidades executoras e suas ações, a fim de manter a compatibilidades entre as peças de planejamento do orçamento programa do município para atendimento exclusivo do sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPITULO VI DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 64º - As metas fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2018 serão descritas na forma de demonstrativos e deverão obedecer às disposições constantes dos Anexos V a XIII que integram e acompanham esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 65º - Os riscos fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do orçamento programa do município para o exercício financeiro de 2018 serão descritos na forma de demonstrativo e deverá obedecer à disposição constante do Anexo XIV que integra e acompanha esta Lei.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66º - O Município fica autorizado:

I – a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal n. 101/2000 na gestão fiscal;

II – a desapropriar, adquirir imóvel, indenizar benfeitorias, para a implantação de espaços ou equipamentos diversos, voltados à melhoria dos serviços ou da melhoria da qualidade de vida da população; e

III – a terceirizar serviços considerados de utilidade pública que, para seu entendimento, demandem uma estrutura cujo custo inviabilize a sua realização diretamente, ou que possam ser prestados por terceiros, com maior proficiência, através de contratos de gestão.

Art. 67º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar a administração de recursos humanos nas seguintes condições:

I – estabelecer as diretrizes de acesso às carreiras e tabelas de remuneração, sua atualização e revisão, bem como definir os quadros de lotação por órgãos e unidades de serviço;

II – promover a adequação dos planos de carreira e dos processos de avaliação de desempenho para progressão horizontal e vertical, quando pertinente e necessário;

III – realizar, para o provimento dos empregos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos e testes seletivos, na forma da legislação em vigor, desde que obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101/2000;

IV – realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do servidor; e

V – implementar o disposto no art. 39 da Constituição Federal.

Art. 68º - O Poder Executivo poderá até 30 de novembro submeter ao legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 69º - Fica vedada qualquer procedimento pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 70º - A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência na gestão fiscal.

Art. 71º - A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das instituições financeiras federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas.

Art. 72º - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Câmara Municipal, bem como no caso de Estado de Defesa ou de Sítio, decretado na forma da Constituição e enquanto perdurar a situação será suspenso à contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da despesa total com pessoal do exercício corrente ao limite exigido e para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido, sendo dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o atendimento dos resultados.

Art. 73º - O projeto da lei de diretrizes orçamentárias será apreciado pela Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, ou em outro prazo desde que aprovado pelo próprio órgão.

Art. 74º - O projeto da lei orçamentária anual será devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 75º - O Chefe do Executivo, através de Decreto, poderá baixar normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Art. 76º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de cada mês, toda a movimentação contábil e financeira do mês anterior, constituída no banco de dados, através de arquivo magnético, para fins de consolidação no orçamento programa do município em atendimento a Portaria STN n. 339/2001, Lei Complementar n. 101/2000, e sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 77º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 22 de agosto de 2017.

**LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta*

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02.00	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.02.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
02.02.02	TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO
02.03.00	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
02.04.00	COORDENADORIA DE SAÚDE
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.05.00	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.02	EDUCAÇÃO INFANTIL
02.05.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.05.04	MERENDA ESCOLAR
02.05.06	CULTURA
02.05.07	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.06.00	FUNDO MANUT. DES. ED. BAS. VALOR. PROF. EDUC. - FUNDEB
02.06.01	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
02.06.02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
02.06.03	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
02.06.04	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
02.07.00	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.01	URBANISMO
02.07.02	ESTRADAS E RODAGENS
02.08.00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO
02.08.01	ÁGUA E ESGOTO
02.09.00	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
02.09.01	MEIO AMBIENTE
02.10.00	COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.10.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.11.00	COORDENADORIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.01	ESPORTE E LAZER
02.11.02	TURISMO
02.12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.12.01	ENCARGOS ESPECIAIS
03.00.00	AUTARQUIA MUNICIPAL
03.01.00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
03.01.01	IPREM

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR									
Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	7.238.680,00	0,00	7.820.670,00	0,00	8.449.452,00	0,00	9.128.788,00	0,00	32.637.590,00
1.2.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.701.432,00	0,00	2.918.627,00	0,00	3.153.285,00	0,00	3.406.809,00	12.180.153,00
1.3.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	324.120,00	575.594,00	350.179,00	621.873,00	378.334,00	671.870,00	408.752,00	725.888,00	4.056.610,00
1.6.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	2.160.800,00	0,00	2.334.528,00	0,00	2.522.224,00	0,00	2.725.011,00	0,00	9.742.563,00
1.7.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.859.200,00	0,00	56.028.680,00	0,00	60.533.386,00	0,00	65.400.270,00	0,00	233.821.536,00
1.9.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.728.640,00	297.920,00	1.867.623,00	321.873,00	2.017.780,00	347.751,00	2.180.009,00	375.711,00	9.137.307,00
Total Rec. Correntes	63.311.440,00	3.574.946,00	68.401.680,00	3.862.373,00	73.901.176,00	4.172.906,00	79.842.830,00	4.508.408,00	301.575.759,00
2.4.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.804.000,00	0,00	11.672.641,00	0,00	12.611.120,00	0,00	13.625.055,00	0,00	48.712.816,00
Total Rec. Capital	10.804.000,00	0,00	11.672.641,00	0,00	12.611.120,00	0,00	13.625.055,00	0,00	48.712.816,00
7.9.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.	0,00	5.683.623,00	0,00	6.140.585,00	0,00	6.634.290,00	0,00	7.167.687,00	25.626.185,00
Total Rec. Intra. Corrente	0,00	5.683.623,00	0,00	6.140.585,00	0,00	6.634.290,00	0,00	7.167.687,00	25.626.185,00
1.7.0.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.590.440,00	0,00	-7.120.311,00	0,00	-7.692.784,00	0,00	-8.311.284,00	0,00	-29.714.819,00
Total Rec. Correntes Dedutoras	-6.590.440,00	0,00	-7.120.311,00	0,00	-7.692.784,00	0,00	-8.311.284,00	0,00	-29.714.819,00
Total das Receitas	67.525.000,00	9.258.569,00	72.954.010,00	10.002.958,00	78.819.512,00	10.807.196,00	85.156.601,00	11.676.095,00	346.199.941,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01.01						
OBJETIVO							
PROCESSO LEGISLATIVO - SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA							
JUSTIFICATIVA							
PROCESSO LEGISLATIVO - CAMARA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.190.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.01.01					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Executivo.							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar as unidades gestoras e normatizar as rotinas da Administração Pública Municipal.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$340.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.02.01					
OBJETIVO							
Atender a demandas administrativa e operacional das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas finalidades.							
JUSTIFICATIVA							
Gerenciamento e maximização de todas as atividades administrativas e operacionais da Administração Direta, Indireta e Fundacional.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.960.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
SERV. TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.02.02					
OBJETIVO							
Atender a demandas administrativa e operacional da unidade fazendária, facilitando o desenvolvimento de suas finalidades.							
JUSTIFICATIVA							
Gerenciamento e maximização das ações dos serviços de trânsito e sua fiscalização.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$220.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.03.01					
OBJETIVO							
Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações de Assistência Social a toda a comunidade carente.							
JUSTIFICATIVA							
Assegurar as ações da área, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.920.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.03.02					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal de assistência social.							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar sua unidade gestora para o pleno atendimento dos programas finalísticos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$670.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMIJ							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.03.03					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal da infância e da juventude.							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar sua unidade gestora para o pleno atendimento dos programas finalísticos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$290.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.04.01					
OBJETIVO							
Desenvolver e aperfeiçoar as ações da área da Saúde a toda a comunidade em cumprimento da Constituição Federal.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer à comunidade todo o direito a assistência médica, odontológica, hospitalar e medicamentos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$10.170.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.04.02					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal da saúde.							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar sua unidade gestora para o pleno atendimento dos programas finalísticos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.700.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.01					
OBJETIVO							
Assegurar aos alunos percurso e a permanencia escolar, com ações que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem.							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino fundamental.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.840.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.02					
OBJETIVO							
Assegurar aos alunos, o percurso e permanência escolar, com ações que promovam melhoria do processo ensino aprendizagem.							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino infantil.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.180.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.03					
OBJETIVO							
Garantir e assegurar e oferecer a todas as crianças do sistema especial o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo ensino-aprendizagem e aferir o nível de aprendizagem do aluno por intermédio de avaliação do rendimento escolar.							
JUSTIFICATIVA							
Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento a demanda do ensino especial.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$190.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO ALIMENTAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.04					
OBJETIVO							
Fornecer aos alunos da rede as nutrições diárias recomendadas para o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.							
JUSTIFICATIVA							
Suprir parte das necessidades nutricionais aos alunos durante o periodo escolar.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$970.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOVENDO A CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.06					
OBJETIVO							
Difundir e fomentar a produção cultural em todas as suas modalidades.							
JUSTIFICATIVA							
Assegurar o acesso dos municípios à cultura levando em consideração a diversidade demográfica e cultural no município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$370.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FME							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.05.07					
OBJETIVO							
Controlar os atos e fatos ligados ao fundo municipal da educação.							
JUSTIFICATIVA							
Monitorar sua unidade gestora para o pleno atendimento dos programas finalísticos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.470.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.06.01					
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos do ensino fundamental.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionários do magistério e oferecer aos alunos o complemento do pleno direito ao acesso a educação básica.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.180.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.06.02					
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos do ensino fundamental.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionários do magistério e oferecer aos alunos o complemento do pleno direito ao acesso a educação infantil.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.190.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EJA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06.03						
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionais do magistério e alunos da educação de jovens e adultos.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionários do magistério e oferecer aos alunos o complemento do pleno direito ao acesso a educação de jovens e adultos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$120.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.06.04					
OBJETIVO							
Assistir a todos os profissionarios do magistério e alunos da educação especial.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir a valorização dos profissionarios do magistério e oferecer aos alunos o complemento do pleno direito ao acesso a educação especial.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$630.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
URBANISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.07.01					
OBJETIVO							
Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a área urbana do município.							
JUSTIFICATIVA							
Atender a necessidade de oferecer à comunidade todo o direito à infra-estrutura urbana.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.700.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO ESTR./RODAGENS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ESTRADAS E RODAGENS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.07.02					
OBJETIVO							
Garantir qualidade, conforto e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego com novas travessias.							
JUSTIFICATIVA							
Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.080.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
CONSERV./EXT. ÁGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ÁGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.08.01					
OBJETIVO							
Atender a população com as ações voltadas para o abastecimento e tratamento de água no Município.							
JUSTIFICATIVA							
Contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.370.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.09.01					
OBJETIVO							
Implementar a política de educação ambiental, para conscientizar toda a população da necessidade de preservar o meio ambiente.							
JUSTIFICATIVA							
Promover a educação ambiental e a conscientização para a preservação e recuperação da natureza.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.210.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO AGRIC./ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.10.01					
OBJETIVO							
Promover a aprimorar as ações na área de agricultura e abastecimento do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Universalização dos serviços da área evitando a evasão do produtor do campo, mantendo e gerendo novos empregos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$890.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOVENDO O ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.11.01					
OBJETIVO							
Difundir e incrementar a prática do esporte, adequando os conjuntos desportivos e de lazer do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito ao desporto e lazer.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$930.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PROMOVENDO O TURISMO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.11.02					
OBJETIVO							
Fomentar, organizar e direcionar os segmentos turísticos do Município.							
JUSTIFICATIVA							
O Turismo sustentável pode amenizar a dependência regional de falta de emprego e renda.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$50.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
CONTROLE ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.12.01					
OBJETIVO							
Possibilitar à alocação de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento dos serviços da dívida pública.							
JUSTIFICATIVA							
Amortização da dívida pública interna e extena do Município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.480.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	02.12.01					
OBJETIVO							
Contingênciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.							
JUSTIFICATIVA							
É uma dotação orçamentária para contingênciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		'ERCENTUAL DA RC		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$215.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0029					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
IPREM							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.01					
OBJETIVO							
Possibilitar a alocação de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de benefícios previdênciários.							
JUSTIFICATIVA							
Assegurar o pagamento dos benefícios aos segurados do regime próprio de previdência social.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PERCENTUAL		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			25,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.250.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9998					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
IPREM							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	03.01.01					
OBJETIVO							
Contingênciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de dotação orçamentária para contingênciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		'ERCENTUAL DA RC		25,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.569,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.01					
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01					
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031					
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
500,00					M2		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$580.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
25,00					QTDE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
25,00					PERCENTUAL		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.580.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
SUPRIR NECESSIDADES CAMARA.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.002						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				<u>PERCENTUAL</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$340.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.01					
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO SERV. ADMINISTRATIVOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP.E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
120,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$120.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$6.830.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.02				
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
SERV. TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$200.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2018				
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.810.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.02					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.016						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
100,00	M2						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$320.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.017						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
100,00	QTDE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.006						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
25,00	PERCENTUAL						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.03						
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO							
Assistência a Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMIJ							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.007						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$290.000,00							
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01					
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10					
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.022						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
100,00	M2						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.023						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
30,00	QTDE						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.008						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
25,00	PERCENTUAL						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.040.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.02					
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10					
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FMS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	1.025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.630,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.630.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	1.026		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
210,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$210.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.009		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.860.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2018				
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.01					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	200,00					M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	25,00					QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	25,00					PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.810.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.02					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.031						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.032						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.011						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.160.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2018				
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.03				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	1.034	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				<u>M2</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	1.035	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				<u>QTDE</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº	2.012	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				<u>PERCENTUAL</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$170.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
MERENDA ESCOLAR																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.04														
FUNÇÃO																	
Educação																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12														
SUBFUNÇÃO																	
Alimentação e Nutrição																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306														
PROGRAMA																	
PROMOÇÃO ALIMENTAR																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.037										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.038										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.013										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$950.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.06					
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13					
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392					
PROGRAMA							
PROMOVENDO A CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.043					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
10,00		M2					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.044					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
20,00		QTDE					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.015					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA					
25,00		PERCENTUAL					
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$340.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.07					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
COORDENAÇÃO DO FME							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.050,00				<u>M2</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.050.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				<u>QTDE</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$200.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				<u>PERCENTUAL</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.220.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
VALORIZANDO O ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
	230,00					M2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$230.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP. E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
	5,00					QTDE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
	25,00					PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$460.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$3.440.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.02														
FUNÇÃO																	
Educação																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12														
SUBFUNÇÃO																	
Educação Infantil																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365														
PROGRAMA																	
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.052										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.053										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.019										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$500.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$3.670.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.03					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Educação de Jovens e Adultos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	366					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EJA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.021						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>						
25,00	<u>PERCENTUAL</u>						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00							
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.022						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>						
25,00	<u>PERCENTUAL</u>						
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$110.000,00							
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES							

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO		2018					
UNIDADE EXECUTORA							
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.04					
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
Educação Especial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367					
PROGRAMA							
VALORIZANDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0020					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$280.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$350.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO			2018				
UNIDADE EXECUTORA							
URBANISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15					
SUBFUNÇÃO							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452					
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO URBANO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.680,00				M2			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.680.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
EQUIP.E MAT. PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
50,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
IMÓVEIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				QTDE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$170.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

25,00

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$4.800.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
ESTRADAS E RODAGENS																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.02														
FUNÇÃO																	
Transporte																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26														
SUBFUNÇÃO																	
Transporte Rodoviário																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782														
PROGRAMA																	
DESENVOLVIMENTO ESTR./RODAGENS																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.064										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.065										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.026										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.060.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
ÁGUA E ESGOTO																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.01														
FUNÇÃO																	
Saneamento																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17														
SUBFUNÇÃO																	
Saneamento Básico Urbano																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512														
PROGRAMA																	
CONSERV./EXT. ÁGUA E ESGOTO																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.067										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
2.270,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.270.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.068										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.027										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.090.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
MEIO AMBIENTE																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09.01														
FUNÇÃO																	
Gestão Ambiental																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18														
SUBFUNÇÃO																	
Controle Ambiental																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	542														
PROGRAMA																	
VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.070										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
200,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$200.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.071										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.028										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.000.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10.01														
FUNÇÃO																	
Agricultura																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20														
SUBFUNÇÃO																	
Abastecimento																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	605														
PROGRAMA																	
PROMOÇÃO AGRIC./ABASTECIMENTO																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.073										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.074										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.029										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$870.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
ESPORTE E LAZER																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01														
FUNÇÃO																	
Desporto e Lazer																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27														
SUBFUNÇÃO																	
Desporto Comunitário																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812														
PROGRAMA																	
PROMOVENDO O ESPORTE E LAZER																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.076										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
550,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$550.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.077										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.030										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$330.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO											
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR																	
EXERCÍCIO			2018														
UNIDADE EXECUTORA																	
TURISMO																	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.02														
FUNÇÃO																	
Comércio e Serviços																	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23														
SUBFUNÇÃO																	
Turismo																	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695														
PROGRAMA																	
PROMOVENDO O TURISMO																	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027														
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS																	
PROJETO																	
OBRAS E INSTALAÇÕES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.079										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				M2													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
PROJETO																	
EQUIP. E MAT. PERMANENTES																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.080										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
10,00				QTDE													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															
ATIVIDADE																	
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR																	
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.031										
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA													
25,00				PERCENTUAL													
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$30.000,00													
DETALHAMENTO DAS AÇÕES																	
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS															

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01					
FUNÇÃO							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28					
SUBFUNÇÃO							
Outros Encargos Especiais							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846					
PROGRAMA							
CONTROLE ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0028					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 0.001						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.480.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01					
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99					
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
RESERVA CONT.							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9.999						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$215.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
IPREM							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO							
Previdência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09						
SUBFUNÇÃO							
Previdência do Regime Estatutário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272						
PROGRAMA							
PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.032						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				<u>PERCENTUAL</u>			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$9.250.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2018
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR							
EXERCÍCIO	2018						
UNIDADE EXECUTORA							
IPREM							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.01					
FUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99					
SUBFUNÇÃO							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9998					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
RESERVA CONT.							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9.998						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				PERCENTUAL DA RCL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$8.569,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()
---------	-------	-----------	-----

INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
(a)		x 100		(b)		x 100		(c)	x 100
RECEITA TOTAL	76.783.569	73.477.100	9234,22%	82.956.968	75.966.180	9234,22%	89.626.708	78.539.580	9234,22%
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	75.887.096	72.619.231	9126,41%	81.988.419	75.079.251	9126,40%	88.580.288	77.622.605	9126,41%
DESPESA TOTAL	76.783.569	73.477.100	9234,22%	82.956.968	75.966.180	9234,22%	89.626.708	78.539.580	9234,22%
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	74.287.845	71.088.847	8934,08%	80.260.588	73.497.024	8934,07%	86.713.539	75.986.780	8934,08%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.599.251	1.530.384	192,33%	1.727.831	1.582.227	192,33%	1.866.749	1.635.826	192,33%
RESULTADO NOMINAL	(488.800)	(467.751)	-58,78%	(320.270)	(293.281)	-35,65%	(178.979)	(156.839)	-18,44%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.453.804	1.391.200	174,84%	1.133.534	1.038.011	126,18%	954.555	836.473	98,35%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.453.804	1.391.200	174,84%	1.133.534	1.038.011	126,18%	954.555	836.473	98,35%

FONTE: Registros Contábeis.

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()
---------	-------	-----------	-----

INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I – Metas Previstas		% PIB	II – Metas Realizadas		Variação (II – I) Valor	% PIB
	em 2016			em 2016			
RECEITA TOTAL	71.095.000	9948,52%		64.706.804	9054,60%	(6.388.196)	-8,99%
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	68.312.000	9559,09%		63.789.204	8926,20%	(4.522.796)	-6,62%
DESPESA TOTAL	71.095.000	9948,52%		67.491.519	9444,27%	(3.603.481)	-5,07%
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	70.290.000	9835,87%		64.981.657	9093,06%	(5.308.343)	-7,55%
RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	(1.978.000)	-276,79%		(1.192.453)	-166,86%	785.547	-39,71%
RESULTADO NOMINAL	(429.110)	-60,05%		(70.559)	-9,87%	358.551	-83,56%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.651.330	231,08%		4.300.082	601,72%	2.648.752	160,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.651.330	231,08%		4.300.082	601,72%	2.648.752	160,40%

Fonte: Registros Contábeis.

ANEXO VII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – LDO 2018
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	(X)	INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
---------	-------	-----------	-------	----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	57.787.180	71.095.000	23,0290%	71.069.575	-0,0358%	76.783.569	0,080400002	82.956.968	8,0400%	89.626.708	8,0400%
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	57.166.180	68.312.000	19,4972%	70.239.815	2,8221%	75.887.096	8,0400%	81.988.419	8,0400%	88.580.288	8,0400%
DESPESA TOTAL	57.787.180	71.095.000	23,0290%	71.069.575	-0,0358%	76.783.569	8,0400%	82.956.968	8,0400%	89.626.708	8,0400%
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	57.197.180	70.290.000	22,8907%	68.759.575	-2,1773%	74.287.845	8,0400%	80.260.588	8,0400%	86.713.539	8,0400%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(31.000)	(1.978.000)	6280,6452%	1.480.240	-174,8352%	1.599.251	8,0400%	1.727.831	8,0400%	1.866.749	8,0400%
RESULTADO NOMINAL	(143.648)	(429.110)	198,7233%	(1.011.256)	135,6636%	(488.800)	-51,6641%	(320.270)	-34,4783%	(178.979)	-44,1162%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.621.216	1.651.330	-37,0014%	1.942.604	17,6388%	1.453.804	-25,1621%	1.133.534	-22,0298%	954.555	-15,7895%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.621.216	1.651.330	-37,0014%	1.942.604	17,6388%	1.453.804	-25,1621%	1.133.534	-22,0298%	954.555	-15,7895%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
RECEITA TOTAL	64.431.671	74.578.655	15,7484%	71.069.575	-4,7052%	73.477.100	3,3876%	75.966.180	3,3876%	78.539.580	3,3876%
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (I)	63.739.267	71.659.288	12,4257%	70.239.815	-1,9809%	72.619.231	3,3876%	75.079.251	3,3876%	77.622.605	3,3876%
DESPESA TOTAL	64.431.671	74.578.655	15,7484%	71.069.575	-4,7052%	73.477.100	3,3876%	75.966.180	3,3876%	78.539.580	3,3876%
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (II)	63.773.832	73.734.210	15,6183%	68.759.575	-6,7467%	71.088.847	3,3876%	73.497.024	3,3876%	75.986.780	3,3876%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(34.564)	(2.074.922)	5903,0531%	1.480.240	-171,3395%	1.530.384	3,3876%	1.582.227	3,3876%	1.635.826	3,3876%
RESULTADO NOMINAL	(160.165)	(450.136)	181,0455%	(1.011.256)	124,6555%	(467.751)	-53,7455%	(293.281)	-37,2998%	(156.839)	-46,5227%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	2.922.609	1.732.245	-40,7295%	1.942.604	12,1437%	1.391.200	-28,3848%	1.038.011	-25,3874%	836.473	-19,4158%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.922.609	1.732.245	-40,7295%	1.942.604	12,1437%	1.391.200	-28,3848%	1.038.011	-25,3874%	836.473	-19,4158%

Fonte: Registros Contábeis.

ANEXO VIII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()	INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
---------	-------	-----------	-----	----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	11.375.407	27,2652%	11.375.407	30,5684%	11.375.407	56,8341%
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ACUMULADO	30.345.945	72,7348%	25.837.558	69,4316%	8.639.686	43,1659%
TOTAL	41.721.352	100,0000%	37.212.965	100,0000%	20.015.093	100,0000%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDÊNCIÁRIO					
	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ACUMULADO	(7.310.313)	100,0000%	(25.353.429)	100,0000%	(20.507.063)	100,0000%
TOTAL	-7.310.313	100,0000%	-25.353.429	100,0000%	-20.507.063	100,0000%

Fonte: Registros Contábeis.

ANEXO IX – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()	INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
---------	-------	-----------	-----	----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

					em R\$ 1,00
		RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		-	-	32.000,00	
Alienação de Bens Imóveis		125.000,00	-	-	
TOTAL (I)		125.000,00	-	32.000,00	
DESPESAS LIQUIDADAS		2016	2015	2014	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL		56.000,00	35.000,00	-	
Investimentos		56.000,00	35.000	-	
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-	
TOTAL (II)		56.000,00	35.000,00	-	
SALDO FINANCEIRO (I – II)		66.000,00	(3.000,00)	32.000,00	

FONTE: Registros Contábeis.

ANEXO X – PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO – LDO 2018

PROJEÇÕES ATUARIAS DO RPPS

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDÊNCIA (b)	PREVIDÊNCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	9.795.026	5.993.192,40	3.801.834,01	30.557.094,88
2018	10.253.550	6.309.744,96	3.943.804,79	34.500.899,67
2019	10.720.264	7.048.308,96	3.671.955,10	38.172.854,77
2020	11.195.287	8.003.124,21	3.192.163,09	41.365.017,86
2021	11.678.739	8.559.982,67	3.118.756,30	44.483.774,16
2022	12.170.740	9.534.465,54	2.636.274,61	47.120.048,77
2023	12.671.413	10.145.617,17	2.525.796,31	49.645.845,08
2024	13.180.883	10.436.946,24	2.743.936,97	52.389.782,05
2025	13.846.177	10.956.228,25	2.889.948,53	55.279.730,58
2026	13.984.639	11.366.072,62	2.618.565,93	57.898.296,51
2027	14.124.485	11.770.624,37	2.353.860,56	60.252.157,07
2028	14.265.730	12.767.123,05	1.498.606,73	61.750.763,80
2029	14.408.387	13.264.318,01	1.144.069,07	62.894.832,87
2030	14.552.471	13.617.309,83	935.161,12	63.829.993,99
2031	14.697.996	13.932.573,21	765.422,45	64.595.416,44
2032	14.844.976	15.635.079,05	(790.103,43)	63.805.313,01
2033	14.993.425	16.436.534,90	(1.443.109,53)	62.362.203,48
2034	15.143.360	17.999.680,33	(2.856.320,70)	59.505.882,78
2035	15.294.793	19.231.898,55	(3.937.105,33)	55.568.777,45
2036	15.447.741	20.836.333,79	(5.388.592,64)	50.180.184,81
2037	15.602.219	21.444.850,97	(5.842.632,40)	44.337.552,41
2038	15.758.241	21.872.835,42	(6.114.594,67)	38.222.957,74
2039	15.915.823	22.122.907,31	(6.207.084,15)	32.015.873,59
2040	16.074.981	22.092.277,70	(6.017.296,31)	25.998.577,28
2041	16.235.731	22.444.617,22	(6.208.886,02)	19.789.691,26
2042	16.398.089	22.617.957,63	(6.219.869,11)	13.569.822,15
2043	9.296.060	22.799.336,04	(13.503.276,21)	66.545,94
2044	9.389.020	22.600.458,34	(13.211.437,91)	(13.144.891,97)
2045	9.482.911	22.444.288,22	(12.961.377,58)	(26.106.269,55)
2046	9.577.740	22.329.462,42	(12.751.722,68)	(38.857.992,23)
2047	9.673.517	22.117.746,22	(12.444.229,08)	(51.302.221,31)
2048	9.770.252	21.949.173,92	(12.178.921,61)	(63.481.142,92)
2049	9.867.955	21.822.368,09	(11.954.413,26)	(75.435.556,18)
2050	9.966.634	21.282.504,99	(11.315.870,61)	(86.751.426,79)
2051	10.066.301	20.734.866,75	(10.668.566,02)	(97.419.992,81)

FONTE: Registros Contábeis.

ANEXO XI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2015	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	561.471,44	4.038.754,59	3.613.856,48
RECEITAS CORRENTES	561.471,44	4.038.754,59	3.613.856,48
Receita de Contribuições dos Segurados	51.207,22	1.622.998,57	1.677.416,44
Pessoal Civil	51.207,22	1.622.998,57	1.677.416,44
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	510.264,22	2.300.152,21	1.832.098,49
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	115.603,81	104.341,55
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	115.603,81	104.337,55
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.953.605,59	3.292.453,85	4.085.616,89
RECEITAS CORRENTES	2.953.605,59	3.292.453,85	4.085.616,89
Receita de Contribuições	2.938.273,77	3.237.037,97	4.037.545,10
Patronal	761.827,68	1.326.399,44	3.543.694,38
Pessoal Civil	761.827,68	1.326.399,44	3.543.694,38
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial	654.817,57	1.251.352,04	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	1.521.628,52	659.286,49	493.850,72
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	15.331,82	55.415,88	48.071,79
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			

ANEXO XI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()	INCLUSÃO	()	EXCLUSÃO	()
---------	-------	-----------	-----	----------	-----	----------	-----

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)				3.515.077,03	7.331.208,44	7.699.473,37
				2016	2015	2014
DESPESAS						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				3.655.463,49	3.102.838,40	2.576.944,88
ADMINISTRAÇÃO				51.293,78	75.127,48	41.284,38
Despesas Correntes				51.293,78	75.127,48	41.284,38
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA				3.604.169,71	3.027.710,92	2.535.660,50
Pessoal Civil				3.411.230,41	2.861.049,07	2.367.003,76
Pessoal Militar						
Outras Despesas Previdenciárias				192.939,30	166.661,85	168.656,74
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias				192.939,30	166.661,85	168.656,74
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				28.220,60	26.454,37	28.677,47
ADMINISTRAÇÃO				28.220,60	26.454,37	28.677,47
Despesas Correntes				28.220,60	26.454,37	28.677,47
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)				3.683.684,09	3.129.292,77	2.605.622,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)				-168.607,06	4.201.915,67	5.093.851,02
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						
				2016	2015	2014
TOTAL DOS APORTESS PARA O RPPS				0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciário				0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						

ANEXO XI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ 1.00
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.560,00	19.000,00	5.590,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	26.755.760,87	25.252.384,35	20.607.934,47
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	22.725.449,53	21.640.504,40	18.046.451,51
Outro Bens e Direitos	4.030.311,34	3.611.879,95	2.561.482,96

FONTE: Registros Contábeis.

**ANEXO XII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA						
SETORES/PROGRAMAS	BENEFICIÁRIOS	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2018	2019	2020	COMPENSAÇÃO
			–	–	–	
Nihil		–	–	–	–	–
TOTAL		–	–	–	–	–

FONTE: Registros Contábeis.

ANEXO XIII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO
	2018
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	2.978.579
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.532.600
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	675.360
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	(229.381)
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	229.381
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	(0)
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	-
IMPACTO DE NOVAS DOCC	-
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III – IV)	(0)

FONTE: Registros Contábeis.

ANEXO XIV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

INICIAL	(X)	ALTERAÇÃO	()
---------	-------	-----------	-----

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

em R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Arrecadação de Tributos a menor que a previsão	1.195.777	Utilização da reserva de contingência	216.080
Despesas com Precatórios de pequeno porte	32.412	Abertura de créditos adicionais através do remanejamento	
Despesas com Dívidas Fiscais	-	de dotações discricionárias	1.014.714
Previsão de juros a maior que o fixado	2.606		
TOTAL	1.230.794	TOTAL	1.230.794

Fonte: Registros Contábeis.

ANEXO XV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER AJUDA FINANCEIRA
AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Cumprimento do art. 4º, I, "f" e art. 26 da LRF n. 101/2000

INICIAL

(X)

ALTERAÇÃO

()

INCLUSÃO

()

EXCLUSÃO

()

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
EXERCÍCIO DE 2018

ENTIDADES	ÁREA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Educação
Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César – APAIC – Casa de Abrigo	Ass. Social
Associação Cerqueirense da Vital Idade – ACERVI	Ass. Social
Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César	Ass. Social
Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César	Saúde
Associação Comunidade Terapêutica Regina Pacis	Ass. Social
Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer de Cerqueira César	Saúde

FONTE: Registros Contábeis.